

Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 506,36(quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos), com efeitos a partir de **01.11.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo n°15189/2006.

PORTARIA GDG N 569/2008, Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria da Penha Frutuoso Sousa**, nascida em 20.04.39, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Jose de Sousa**, servidor do Quadro do Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do PI-DER, falecido em 17.06.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.897,31(um mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), com efeitos a partir de **07.08.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº11832/2006.

PORTARIA GDG N 570/2008,- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Luiz Nonato da Silva**, nascido em 14.08.34, marido, da segurada deste Instituto **Maria do Socorro Miranda da Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Cepro, falecida em 13.08.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 415,00(quatrocentos e quinze reais), com efeitos a partir de **03.10.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº14873/2006.

OF. 1665



PORTARIA Nº 105, DE 06 DE AGOSTO DE 2008

Designação de Policiais Militares para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do 4º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c com o "caput" do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003, e CONSIDERANDO o constante do Ofício nº 134/AJD, do Comandante do 4º BPM, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do 4º Batalhão da Polícia Militar, com sede em Picos-PI:

 $\textbf{I-PRESIDENTE:} \ Cap\ PM\ 10.12140-98\ ESTANISLAU\ \textbf{FELIPE}\ OLIVEIRA;$

II - MEMBROS:

a) 1° Ten PM 10.11228-94 **MÁRIO** OLIVERIA PEREIRA; b) Subten PM 101345603-1 JOSÉ **CLAUDES** ALVES FREITAS;

III-SUPLENTES:

a) Sd PM 10.13220-05 CLÁUDIO RÊGO DE **CARVALHO**; b) Sd PM 10.13124-05 **CARLENE** MARIA DA SILVA.

Art. 2º - Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR - Coronel PM Comandante-Geral da PMPI

OF. 350

Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP/PI

Criado pela Lei Nº 5.622 de 28 de dezembro de 2006 Governo do Estado do Piauí

RESOLUÇÃO nº 002/2008

A Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Piauí, senhora Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei $N^{\rm o}$ 5.622 .

RESOLVE:

Aprovar prazo de prestação de contas dos Projetos executados pelo FECOP a cada 90 (noventa) dias.

Em caso de não cumprimento do referido prazo haverá bloqueio de novas liberações dos cronogramas apresentados.

Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Teresina 22 de agosto de 2008.

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas

Presidente do FECOP

OF. 1508

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 005/2008

Processos Administrativos nº 0021907-1/2008, 0028978-7/2008, 0025961-5/2008, 0025967-2/2008, 0025969-4/2008, 0025959-3/2008 e 0025960-4/2008.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para os CEJA's, NEJA's e SEDUC-PI e aquisição de livros para escolas de Ensino Médio de Teresina-PI.

Tipo: Menor Preço Por Item

Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F, Teresina/PI Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212

Valor da Cópia do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta nº 112.935-X, agência 3791-5 B. do Brasil.

Entrega das Propostas: Dia 05/09/2008, às 09:00 h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F, 2º andar, Teresina/PI.

Fonte de Recursos: TESOURO ESTADUAL e FUNDEB.

Teresina (PI), 21 de agosto de 2008.

Reginaldo Cardoso da Silva

Pregoeiro-SEDUC

OF. 90